

SUMÁRIO – 4.5.3. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO EM VITÓRIA DO XINGU

	ROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO EM VITÓI	
4.5.3.1.	INTRODUÇÃO	4.5.3-1
4.5.3.2.	RESULTADOS CONSOLIDADOS	4.5.3-2
4.5.3.3.	ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS E METAS DO PRO	DJETO
		4.5.3-11
4.5.3.4.	ATIVIDADES PREVISTAS	4.5.3-13
4.5.3.5.	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS	4.5.3-13
4.5.3.6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	4.5.3-15
4.5.3.7.	EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	4.5.3-16
4.5.3.8.	ANEXOS	4.5.3-17



4.5.3. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO EM VITÓRIA DO XINGU

4.5.3.1. INTRODUÇÃO

As atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3) foram evidenciadas ao longo dos 11 (onze) relatórios consolidados apresentados ao Ibama desde meados de 2011.

Conforme reportado ao longo dos relatórios encaminhados anteriormente, a implantação do Projeto 4.5.3 envolveu, desde seu início, uma forte interação com o público-alvo do Projeto, que participou ativamente no detalhamento das estruturas necessárias ao reparo e construção de pequenas embarcações, assim como na definição dos equipamentos necessários à utilização do estaleiro. A municipalidade de Vitória do Xingu também foi envolvida em várias etapas da implantação do Projeto, principalmente no que diz respeito à disponibilização de terreno e posterior autorização para construção do estaleiro, emitida para a Norte Energia.

A principal beneficiária do referido estaleiro é a Cooperativa de Trabalho do Estaleiro Naval de Vitória do Xingu (Coopernavix), que recebeu capacitações da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) para sua constituição e organização. A OCB, por meio de contratação da Norte Energia, ministrou os cursos necessários para criação formal da Cooperativa, processo este que foi dividido em 03 eixos: 01 – Formalização; 02 – Doutrinário, e 03 - Gestão.

Em março de 2015 foi iniciado o Eixo Formalização, que culminou na constituição da entidade cooperativa; em seguida o Eixo Doutrinário que foi composto pelas seguintes temáticas: (i) Curso Básico de Cooperativismo; (ii) Curso de Conselho de Administração; (iii) Curso de Governança Cooperativa; e (iv) Curso de Direitos e Deveres; e por último o Eixo Gestão foi finalizado em agosto de 2016 com a realização dos seguintes cursos: (i) Curso prático de Governança Cooperativa e (ii) Curso de Contabilidade para Não Contadores em Cooperativas. Além desses cursos, a OCB ainda prestou assessoria à Cooperativa até dezembro de 2016.

Ainda com o objetivo de fornecer apoio técnico à cooperativa, foram realizadas diversas reuniões técnicas, com apoio da OCB, de forma a preparar os cooperados no recebimento das instalações do novo estaleiro e nelas trabalhar, em conformidade com o funcionamento de uma cooperativa.

A obra do estaleiro foi concluída em 08 de setembro de 2016 e após vistoria técnica, da qual participaram representantes da Norte Energia, e da empreiteira responsável pelas obras e da Coopernavix, foi iniciado o processo de doação à Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que se responsabilizou pela vigilância das estruturas.

O Termo de Doação do estaleiro de Vitória do Xingu à Prefeitura Municipal ocorreu formalmente em janeiro de 2017, após o final do período das eleições municipais ocorrido em 2016 e a posse da nova administração municipal.



Reconhecendo que a Coopernavix deve ser, efetivamente, o ente responsável por operar e trabalhar no estaleiro, em paralelo à construção e doação à Prefeitura, foi dado início nas tramitações para a formulação de um Termo de Cessão de Uso do estaleiro, a ser firmado entre a Prefeitura de Vitória do Xingu e a Coopernavix para a formalização da gestão do estaleiro pela cooperativa. O documento foi encaminhado ao setor jurídico da Prefeitura em julho de 2016, mas as tratativas não puderam avançar em função das limitações burocráticas regidas pelo período eleitoral.

Complementarmente, no primeiro semestre de 2017, foram iniciadas tratativas com instituições de ensino da região para discussão de novas capacitações, cujo foco principal seria, por um lado, a preparação dos cooperados na operação de novos equipamentos e utilização de novas técnicas e, por outro, a preocupação com a questão da segurança do trabalho, ambas importantes no novo local dos trabalhadores navais. Estas atividades foram concluídas em outubro de 2017 e, portanto, considera-se que no final deste mês foi concluído o Projeto 4.5.3, restando somente a anuência do Ibama relativo à finalização das ações pressupostas no âmbito do licenciamento ambiental.

Assim, em continuidade aos demais Relatórios Consolidados (RC) encaminhados, o presente relatório visa apresentar os resultados obtidos com a implantação do Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3), atendendo às condicionantes 2.1-c e 2.2 da LO nº1317/2015.

Em especial, em relação à condicionante 2.2 da LO, que trata da periodicidade de envio dos relatórios semestrais ao Ibama, em 07/06/2017, em função de pedido formalizado pela Norte Energia na correspondência CE 0358/2017-OS, o IBAMA manifestou-se por meio do Ofício135/2017/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA acolhendo a alteração da periodicidade de apresentação de parte dos relatórios de semestral para anual. Neste contexto insere-se a apresentação anual dos resultados referentes ao Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3). Sendo assim, são apresentados neste relatório os resultados consolidados do Projeto ao longo do ano de 2017, inclusive com as demonstrações de sua conclusão por meio da execução das ações previstas em seus objetivos e metas, tais como as atividades complementares de apoio técnico à regularização da Cooperativa e capacitação dos cooperados.

4.5.3.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Considerando que as últimas ações relativas aos compromissos assumidos pela Norte Energia no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte para o Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3), a seguir são relatadas as atividades realizadas durante o período de janeiro a outubro de 2017. São as atividades realizadas neste período subdivididas em seis eixos, a saber: (i) Estruturas e Equipamentos do Estaleiro; (ii) Cerimônia de Inauguração do Estaleiro; (iii) Repasse do Estaleiro para a Prefeitura de Vitória do Xingu; (iv) Cessão de Uso do Estaleiro para a Coopernavix; (v) Assessoria da OCB na gestão da Coopernavix; e (vi) Capacitação dos cooperados.



Estruturas e Equipamentos do Estaleiro

Durante o mês de abril de 2017 a Norte Energia efetivou a entrega dos equipamentos restantes do Estaleiro para a Coopernavix, mediante assinatura de documentação de comprovação de Entrega e Recebimento. Foram entregues os seguintes equipamentos:

- 01 Máquina de Solda
- 01 Serra Poli Corte
- 01 Moto Esmeril
- 01 Furadeira de bancada

A entrega destes equipamentos finaliza os trabalhos referentes às instalações físicas do estaleiro. Esses equipamentos complementam a lista daqueles que já haviam sido entregues e se encontram instalados e disponíveis à utilização, a saber: um guincho com capacidade até 10 toneladas, uma plainadeira de bancada e uma carreta de reboque para 18 toneladas.

As **Figuras 4.5.3-1** e **4.5.3-2** a seguir ilustram a entrega dos equipamentos e assinatura dos Termos de Entrega e Recebimento pela Coopernavix.



Figura 4.5.3-1 Equipamentos

Entrega de



Figura 4.5.3-2 – Assinatura de Entrega/Recebimento

Cerimônia de Inauguração do Estaleiro

Com a entrega da edificação e de todos os equipamentos necessários para funcionamento do estaleiro, em maio de 2017, o Estaleiro de Vitória do Xingu foi oficialmente inaugurado e entregue à Coopernavix pela atual gestão pública municipal em cerimônia formal, que contou com a presença de representantes municipais, tais como o Prefeito e o Vice Prefeito de Vitória do Xingu, os Secretários Municipais de Turismo e Meio Ambiente, de Administração, de Educação e Saúde, vereadores e o presidente da Câmara dos Vereadores, além de dois Deputados Estaduais do Pará e o Presidente da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB do Pará.



As Figuras 4.5.3-3 e 4.5.3-4 a seguir ilustram a realização da inauguração do estaleiro.



Figura 4.5.3-3 - Placa Inaugural



Figura 4.5.3-4 – Desate da Faixa Inaugural

A cerimônia foi concluída com o ato simbólico de assinatura do documento de entrega do estaleiro entre Norte Energia, Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e Coopernavix, conforme ilustram as **Figuras 4.5.3-5 e 4.5.3-6** a seguir.



Figura 4.5.3 - 5 - Assinatura do Termo de Doação



Figura 4.5.3 - 6 – Assinatura do Termo de Doação

Repasse do Estaleiro para a Prefeitura de Vitória do Xingu

Como parte das ações realizadas para o repasse do Estaleiro para a Prefeitura de Vitória do Xingu foi elaborado e constituído, pela Norte Energia, um instrumento legal denominado "Termo de Doação de Edificação", tendo como objetivo a transferência da titularidade do equipamento Estaleiro Naval à municipalidade, no qual foi anexado check-list Socioeconômico de entrega (Norte Energia) e termo de recebimento (Prefeitura de Vitória do Xingu).

Assim, no dia 11/01/2017, o prefeito de Vitória do Xingu assinou o "Termo de Doação de Edificação, com encargos, que entre si celebram a Norte Energia S.A. e o município de Vitória do Xingu-PA" (**Anexo 4.5.3-1** – Termo de Doação de Edificação). No momento da assinatura, estavam presentes, além do Prefeito, o Secretário Municipal de Viação e Obras e o Procurador Geral do Município de Vitória do Xingu, além de assessores e testemunhas legais.



Cessão de Uso do Estaleiro para a Coopernavix

Uma vez realizada a doação do estaleiro pela Norte Energia à Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, o próximo passo a ser seguido refere-se à cessão de uso do estaleiro à Coopernavix, assim ao longo do mês de abril de 2017 foram realizadas reuniões com representantes da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, da Norte Energia, da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e da Coopernavix, tendo como pauta principal as tratativas para este fim.

Como forma de coordenar as ações referentes ao processo de tramitação e repasse, foi estruturada também uma Matriz de Responsabilidades (**Anexo 4.5.3-2** – Matriz de Responsabilidades), visando: (i) planejar, (ii) identificar as demandas de forma sistematizada e (iii) apontar os atores de acordo com as respectivas responsabilidades pela atividade. Essa matriz foi periodicamente revisada e atualizada, conforme necessidade, tendo em vista o processo de interação permanente com os envolvidos.

Em reunião com a Procuradoria Geral do Município (PGM), em 04/04/2017, foi apontado que o Termo de Cessão de Uso, primeiro instrumento jurídico indicado pela Norte Energia como forma legal de repasse, deveria ser substituído por uma Concessão de Uso e que deveria seguir os trâmites burocráticos que envolvem um Projeto de Lei, primeiramente apreciado pela Câmara dos Vereadores e só posteriormente levado à sanção do Poder Executivo. Dessa forma, as tratativas com a Prefeitura foram retomadas com esse novo direcionamento.

Tendo em vista que as tratativas envolvem uma cooperativa, a Norte Energia solicitou a participação da OCB nas reuniões com a Prefeitura de Vitória do Xingu, assim como nas reuniões preparatórias, a fim de assessorar a cooperativa quanto ao processo de repasse. Esse apoio foi prestado por um representante da assessoria jurídica da OCB, que acompanhou e orientou a diretoria da Coopernavix, durante todo o processo.

A partir desta interação com a PGM, contou-se com a participação de ente desta instituição no processo de cessão de uso do estaleiro.

Tendo em vista que o processo de tramitação de um Projeto de Lei é lento, a fim de dar agilidade ao processo de cessão de uso e evitar a interrupção das atividades da Coopernavix no estaleiro, como alternativa sugerida pela PGM, no dia 06/04/2017, foi assinado, pelo prefeito de Vitória do Xingu, um Decreto Municipal de Permissão de Uso, válido por 90 dias, autorizando a Cooperativa exercer suas atividades (**Anexo 4.5.3-3** - Decreto Municipal de Permissão de Uso).

Em 23/06/2017, foi realizada reunião com representantes da Norte Energia, Coopernavix e PGM, com o objetivo de apresentar ao poder público a nova diretoria e o novo conselho fiscal da cooperativa, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/05/2017, além das ações desenvolvidas pela Coopernavix, com assessoria da Norte Energia e OCB, no que tange a regularização fiscal da entidade junto aos órgãos Estadual e Federal. Essas ações complementam a atividade de criação do Projeto de Lei previsto no processo de repasse do estaleiro de forma definitiva, nos



moldes de um Termo de Concessão de Uso, conforme acordado em reunião com a PGM.

No mês de agosto de 2017, a equipe técnica do Projeto, junto à diretoria da Coopernavix, realizou uma última reunião com a PGM, para entrega do documento solicitado pela assessoria jurídica da Prefeitura, que será utilizado para subsidiar o Projeto de Lei, na apresentação do objetivo e justificativa do diploma legal, detalhando o histórico e objetivos da implantação do Projeto de Implantação do Estaleiro Naval de Vitória do Xingu.

Segundo a PGM, a partir do momento dessa entrega, o processo dependerá da disponibilidade do Município em elaborar o Projeto de Lei e enviar para avaliação e aprovação na Câmara Municipal de Vitória do Xingu, processo burocrático alheio à gerência da Norte Energia.

Assessoria da OCB na gestão da Coopernavix

Durante o ano de 2017, período contemplado neste 13º RC, tendo em vista a identificação das principais dificuldades dos cooperados em relação aos processos de gestão da entidade e operação do estaleiro, foram realizadas diversas reuniões, envolvendo representantes do Poder Público local, membros da Coopernavix e assessoria jurídica da Organização das Cooperativas Brasileiras/Pará – OCB/PA.

Essas reuniões tiveram como objetivo principal apoiar os cooperados no que se referia, principalmente, à documentação necessária para a regularização da Cooperativa e no auxílio à sua gestão, inclusive na realização da Assembleia Geral Extraordinária – AGE para deliberar sobre a sua nova Diretoria e Conselho Fiscal.

No que se refere à regularização da entidade, a Coopernavix apresenta necessidade de prover ações relativas à sua documentação na Junta Comercial (registro da ata da AGE anual), e de providências relativas ao cumprimento do pagamento da mensalidade por parte dos cooperados a fim que haja equilíbrio da sua situação financeira para honrar seus débitos junto a órgãos governamentais decorrentes da sua operação de forma legal. Estas ações importantes já estão incorporadas à gestão do Estaleiro e dependem exclusivamente das ações cabíveis por parte dela para que se estabeleça uma rotina à operação.

Os problemas identificados foram sistematizados e tratados junto às diversas instâncias envolvidas no processo, como a Norte Energia, a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e, no caso da assessoria técnica, a OCB/PA. A prestação dos serviços de assessoria técnica na área de cooperativismo desempenhada pela OCB/PA foi desenvolvida por meio de reuniões, troca de e-mails e contatos telefônicos.

Dentre essas interações, cabe destacar a realização da Assembleia Geral, que ocorreu em 02/05/2017, conforme publicado no Edital de Convocação, datado de 27/03/2017. A mobilização para a Assembleia foi realizada pelos próprios cooperados, com a afixação



de cópias da convocação no próprio estaleiro, na agência do Correios e no porto de embarque e desembarque de passageiros principal da cidade ("hidroviária").

Também para a mobilização foi realizada uma reunião, no dia 25/04/2017, para entrega de comprovante de recebimento do Edital de Convocação e assinatura de cada um dos cooperados. Aqueles cooperados que não compareceram à reunião foram contatados em suas residências para assinatura do comprovante, dando ciência sobre o evento e necessidade de comparecimento. Cabe ressaltar que a entrega de convites consistiu em um esforço de convocação que vai além do que é determinado pelo Estatuto Social da Cooperativa, que prevê apenas a fixação de cópias do Edital de Convocação em locais de ampla circulação.

A Coopernavix possui atualmente, em seu quadro de cooperados, 17 membros e, durante a Assembleia, foi registrada a presença de 12 cooperados, número que permitiu a votação da nova diretoria, tal como determina seu Estatuto Social.

Apesar de todos os esforços para a convocação dos cooperados para a AGE, cabe ressaltar que não compareceram à Assembleia nenhum dos membros do Conselho Fiscal, formado por 04 cooperados, dentre Diretores Financeiro e Comercial. Essa ausência inviabilizou a apresentação da Prestação de Contas, a Leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o Balanço Geral, a Demonstração do Resultado e demais contas do exercício do ano de 2016. Até o fechamento deste relatório, a atividade de prestação de contas, de responsabilidade da Coopernavix não havia sido realizada.

A Assembleia seguiu com a apresentação dos candidatos aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Comercial e Diretor Financeiro. Os candidatos que se apresentaram foram eleitos por unanimidade, sendo então lavrada ata para a nova diretoria da Coopernavix.

Posteriormente, entre maio e outubro de 2017 foram realizadas de forma periódica visitas técnicas visando acompanhar a nova diretoria e conselho fiscal em suas atividades, tendo como objetivo a atualização de informações e a prestação de auxílio no que se refere à gestão da entidade e do estaleiro naval.

Durante as visitas, eram observadas as necessidades de organizar e sistematizar o espaço destinado ao pátio (local de manutenção e fabrico das embarcações), para que os cooperados passem a seguir orientações quanto (i) ao uso de EPIs, (ii) à limpeza e organização do ambiente de trabalho e (iii) à destinação correta dos materiais (descarte).

Na fase final do projeto, os assuntos tratados junto à diretoria, conselho fiscal e demais membros da Coopernavix foram voltados à conscientização dos mesmos quanto a importância de que os cooperados realmente assumam de forma autônoma a cooperativa, tendo em vista a finalização da implantação do projeto e, consequentemente, o fim da assessoria prestada até então. Assim, sistematicamente foram retomados assuntos como (i) arrecadação de mensalidades, (ii) quitação dos débitos pendentes, (iii) prestação de contas e (iv) repasse do estaleiro.



Capacitação dos cooperados

No que se refere à realização das capacitações, muito embora os cursos previstos no PBA tenham sido finalizados ainda no ano de 2016, conforme informado no item anterior, durante as visitas técnicas verificou-se a necessidade de realizar novas capacitações aos cooperados para a operação do estaleiro, principalmente no que se refere a treinamentos específicos no uso das instalações, máquinas e equipamentos, respeitando as normas legais e aspectos técnicos específicos das operações cotidianas do estaleiro.

Uma vez que a operação do estaleiro requer capacitações e treinamentos específicos no uso de suas instalações, máquinas e equipamentos, respeitando as normas legais assim como os aspectos técnicos específicos que a envolvem, fez-se necessário identificar cursos de capacitação pautados na caracterização do processo de trabalho empregado no estaleiro e na caracterização das máquinas e equipamentos utilizados pela cooperativa.

Após interações com os envolvidos na operação do Estaleiro de Vitória do Xingu, firmouse consenso na realização de cursos de capacitação e treinamento em Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - NR, em especial:

- NR06 Equipamento de Proteção Individual- EPI;
- NR12 Segurança no Trabalho em Máguinas e Equipamentos;
- NR18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; e
- NR34 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval.

Desta forma, foram buscadas parcerias com instituições habilitadas e flexíveis na adaptação de seus cursos às características do público-alvo, sobretudo no que se refere a exigências com relação à escolaridade mínima exigida e carga horária. Foram então contatadas diversas instituições de ensino e finalizado o processo com a contratação de uma empresa de Altamira, que possui instrutores capacitados para ministrar os cursos definidos.

Os cursos foram divididos em dois módulos, sendo um teórico e outro prático.

A atividade de mobilização para os cursos foi realizada por meio de visitas para entrega de convites, com protocolo de recebimento, nas residências dos cooperados, em Vitória do Xingu. Essa atividade foi programada e executada às vésperas da data da realização dos cursos, tal como combinado com a diretoria da cooperativa, que entende que esta é a melhor forma de atingir a todos e alcançar um maior grupo de pessoas.



A primeira capacitação ministrada foi a de NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, em 29 de junho de 2017, pois é considerada um pré-requisito à continuidade das demais capacitações. Participaram do curso nove cooperados, conforme Lista de Presença (**Anexo 4.5.3-4**).

Segue Registro Fotográfico nas Figuras 4.5.3-7 e 4.5.3-8 a seguir.



Figura 4.5.3 - 7 - Curso de Norma Regulamentadora NR - 06.



Figura 4.5.3 – 8 - Curso de Norma Regulamentadora NR – 06.

A segunda capacitação ministrada foi a de NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, em 20 de julho 2017, onde contou com a participação de 12 (doze) cooperados, conforme Lista de Presença (**Anexo 4.5.3-5**).

Segue Registro Fotográfico nas Figuras 4.5.3-9 e 4.5.3-10 a seguir.



Figura 4.5.3 - 9 - Curso de Norma Regulamentadora NR - 12.



Figura 4.5.3 - 10 - Curso de Norma Regulamentadora NR - 12.

A terceira capacitação ministrada foi a de NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, em 27 de julho de 2017. O curso foi ministrado nas dependências do estaleiro naval da Coopernavix e contou com a presença de 12 participantes, conforme Lista de Presença (**Anexo 4.5.3-6**).

Segue Registro Fotográfico nas Figuras 4.5.3-11 e 4.5.3-12 a seguir.





Figura 4.5.3 - 11 – Curso de Norma Regulamentadora NR – 18.



Figura 4.5.3 - 12 - Curso de Norma Regulamentadora NR – 18.

A quarta e última capacitação ministrada em 02 de agosto de 2017, foi a de NR 34 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval. O curso contou com a presença de 08 participantes, conforme Lista de Presença (**Anexo 4.5.3-7**) já que, em função da periculosidade no uso de máquina de solda, apenas uma parcela dos membros da cooperativa estará apta e autorizada a utilizar este equipamento.

Segue Registro Fotográfico nas Figuras 4.5.3-13 e 4.5.3-14 a seguir.



Figura 4.5.3 - 13 – Curso de Norma Regulamentadora NR – 34.



Figura 4.5.3 - 14 - Curso de Norma Regulamentadora NR - 34.

Após a conclusão da programação de capacitações, foram entregues os certificados a cada um dos participantes.

Com a realização dos Cursos em Normas Regulamentadoras NRs de Segurança do Trabalho, a Coopernavix foi capacitada pelo Projeto 4.5.3, finalizando assim, a programação de capacitações quanto ao que tange Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, alcançando seu objetivo principal de conscientizar e sensibilizar seus cooperados acerca dos processos de segurança, de forma a viabilizar o bom funcionamento da cooperativa, evitando riscos e acidentes.



4.5.3.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS E METAS DO PROJETO

A planilha a seguir apresenta o atendimento aos objetivos e metas do Projeto.



OBJETIVOS / METAS	STATUS DE ATENDIMENTO
O objetivo do presente projeto consiste em promover a inserção competitiva e sustentável de micro e pequenas empresas locais numa cadeia produtiva do setor de fabricação, reparo e manutenção de embarcações de uso na região da bacia hidrográfica do rio Xingu, visando a adequação, ampliação e melhoria da incipiente e precária base dos serviços locais de atendimento às embarcações que usam o porto de Vitória do Xingu.	Conforme relatado ao longo deste 13º RC, os objetivos e metas previstos para o Projeto 4.5.3 foram atingidas, pois além de implantar estruturas adequadas e equipá-las com equipamentos necessários a realização de reparos, manutenção e construção de embarcações em Vitória do Xingu, foram realizadas capacitações desde dezembro de 2012, complementadas posteriormente ao longo de 2017, a fim de preparar os profissionais da Cooperativa criada (Coopernavix) tanto na gestão do Estaleiro quanto de operação e manutenção de equipamentos. O apoio técnico ofertado à Coopernavix permitiu a transformação das atividades antes realizadas informalmente e individualizada em uma atividade formalizada com funcionamento coletivo, permitindo uma inserção mais competitiva e sustentável da categoria de profissionais de reparo e construção de pequenas embarcações em Vitória do Xingu.
Construir as instalações coletivas para o estaleiro.	Conforme relatado ao longo deste RC e o que precedeu, em 08 de setembro de 2016 foram concluídas as obras para implantação do Estaleiro de Vitória do Xingu, que posteriormente foi doado à municipalidade. Também, conforme neste RC foi relatado, foram entregues equipamentos, oferecidas capacitações e apoiado todo o processo sob gestão da Norte Energia para que se efetivasse a cessão do Estaleiro pela Prefeitura de Vitória do Xingu à Cooperativa criada (Coopernavix). Nestes termos, os objetivos e metas que se referem à construção de instalações coletivas para o estaleiro são consideradas como concluídas.



4.5.3.4. ATIVIDADES PREVISTAS

Atividades Finalizadas.

4.5.3.5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS

O cronograma gráfico é apresentado na sequência.



Ita	Descrição		2015		2016								2017			2018				2019				2020			
Ite			Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Т3	T4	T1	T2	Т3	T4	T1	T2 1	3 T	4	T1 T2	Т3	T4	T1	T2	Т3	T4	
CRONOGRAMA DO PACOTE DE TRABALHO																											
	4.5.3 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO EM VITÓRIA DO XINGU																										
1	Implantação da obra de construção do estaleiro																										
2	Repasse das benfeitorias à administração municipal.																										
3	Realização da assessoria técnica pela OCB																										
4	Capacitações																										
5	5 Avaliação e monitoramento																										



4.5.3.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim como descrito no 11º Relatório Consolidado e reiterado neste relatório, as metas previstas para o Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3) no Projeto Básico Ambiental (PBA) foram plenamente atendidas ainda no final de 2016, garantindo a participação dos diferentes atores envolvidos e incorporando à realidade local a inclusão de uma nova estrutura que visa viabilizar as atividades de manutenção, reparos e construção de pequenas embarcações, naquele município pela constituição de uma Cooperativa capaz de gerir as atividades nele desenvolvidas de forma mais eficiente.

Em todas as etapas de implantação do Projeto 4.5.3, foram seguidas as orientações metodológicas propostas para o cumprimento das metas estabelecidas no PBA, contando com a constituição de parcerias.

Cabe ressaltar, que além da conclusão da implantação física das estruturas do estaleiro, foi realizada parceria com a OCB/PA, que resultou na fundação, capacitação e gestão da Coopernavix, permitindo organizar e fortalecer as atividades do setor naval em Vitória do Xingu, resultando na constituição da primeira cooperativa de trabalho desta natureza no estado do Pará. Por meio deste processo de organização social, foi obtido como resultado a transformação da atividade informal e individual em atividade formalizada e com funcionamento coletivo.

Todas as atividades previstas neste projeto foram executadas e as evidências de cada uma das ações apresentadas de forma sistemática. No que se refere às ações propostas quanto à assessoria técnica à Cooperativa de Trabalho Naval de Vitória do Xingu - COOPERNAVIX, pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB/PA), foram contempladas por meio de reuniões, visitas técnicas, contatos telefônicos e emails, alcançando os resultados previstos no Plano de Trabalho Detalhado.

No entanto, apesar das constantes reuniões e assessoria prestada pela equipe do Projeto, a entidade encontra-se em fase de regularização administrativa e financeira, dependendo de ações passivas de arrecadações de mensalidades dos cooperados e quitação de débitos, ações estas que dependem exclusivamente da própria Coopernavix.

No que se refere ao processo de repasse do estaleiro, haja vista que foi efetivada, pela Norte Energia, a doação do equipamento à Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, esta última tornou-se, desde então, responsável pela criação e aprovação do Projeto de Lei, instrumento legal que deverá transferir à gestão da Coopernavix os direitos e responsabilidades sobre o estaleiro, por intermédio do Termo de Concessão de Uso, que segue em tramitação pelo poder público.

Com a nova realidade na qual a Coopernavix está inserida, devidamente constituída e estruturada, com as instalações no estaleiro e os equipamentos recebidos, foi primordial a realização dos cursos de capacitação em Normas Regulamentadoras. A partir desses



temas foi possível apresentar o contexto real das obrigações da entidade e de seus cooperados, apontando seus respectivos direitos e obrigações.

Conclui-se que as ações de responsabilidade da Norte Energia no âmbito do Projeto Básico Ambiental – PBA da Usina Hidrelétrica de Belo Monte para o Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3), foram todas realizadas e apresentadas de acordo com o proposto, possibilitando à Coopernavix desenvolver suas atividades e gerir sua administração junto ao Poder Público, OCB/PA e demais parceiros.

Por fim, dado ao exposto, em 15/12/2017 foi encaminhado ao Ibama a correspondência CE 958/2017 – SSI (Anexo 4.5.3-8), solicitando que fossem consideradas como finalizadas as ações previstas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte do Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3), excluindo, por consequência, a necessidade de envio de outros reportes acerca deste Projeto em que trata as condicionantes 2.1-c e 2.2 da LO nº1317/2015.

4.5.3.7. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF				
Ana Cristina Gustavson Ablas	Economista	Coordenadora Técnica	São Paulo / Altamira	CORECON 23343				
Gabriela Moreira De Maria	Gestora Ambiental	Equipe Técnica	CREA 261016732	5010397				
Cyro Pacheco	Engenheiro Civil	Equipe Técnica	CREA 5061376725	5514664				
Bruno Alves dos Santos	Geógrafo	Equipe Técnica	-	6663727				
Andreia Marcelle Rodrigues de Lira	Administração	Equipe Técnica	CRA N° 11382	-				
Bruno Vilela Faller	Técnico em Edificações	Equipe Técnica	CREA Nº 151279314-0	6663778				
Marilza Santana Julio	Gestão Ambiental (cursando)	Equipe Técnica	-	6052348				



4.5.3.8. ANEXOS

Anexo 4.5.3-1 - Termo de Doação;

Anexo 4.5.3-2 - Matriz de Responsabilidades;

Anexo 4.5.3-3 - Decreto Municipal de Permissão de Uso;

Anexo 4.5.3-4 – Lista de Presença Curso de Norma Regulamentadora NR 06;

Anexo 4.5.3-5 – Lista de Presença Curso de Norma Regulamentadora NR 12;

Anexo 4.5.3-6 – Lista de Presença Curso de Norma Regulamentadora NR 18;

Anexo 4.5.3-7 - Lista de Presença Curso de Norma Regulamentadora NR 34;

Anexo 4.5.3-8 - CE 958/2017 - SSI, datada de 15/12/2017.